

## AUTO DE AVALIAÇÃO.

Ação de Execução Fiscal n.º 00003757-45.2017.8.11.0027

Exequente: Município de Itiquira/MT.

Executado: Delci Tunes Leite.

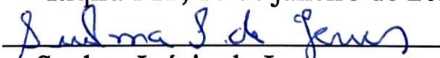
Os autores ajuizaram a presente Ação com o objetivo de obter a quitação do débito contraído pelos executados para com eles. Não tendo sido quitada a dívida, foi procedida à penhora sobre o bem imóvel, objeto da presente avaliação.

Dados do imóvel: Um lote de terras, situado na Avenida Corumbá, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Itiquira/MT, com área total de 5 há e 6.703m<sup>2</sup> (cinco hectares e seis mil, setecentos e três metros quadrados), com seus limites e confrontações constantes na matrícula do 1º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, sob o número 879 de 27 de fevereiro de 1.997.

Localização: O imóvel avaliando está localizado na Avenida Corumbá, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Itiquira/MT.

Da avaliação: Foi pesquisado junto aos Senhores Valvede José Ribeiro, CRECI MT 19º Região n.º F 03909 Corretor de Imóveis desta cidade e junto a Empresa Construir desta cidade, bem como junto a Resolução n.º 01/2016, de 01 de janeiro de 2016, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, deste Município de Itiquira/MT, que se encontra em vigor, a qual diz em seu artigo 3º, que “as avaliações serão feitas com base nos preços correntes no Mercado Imobiliário deste município, que não poderão em hipótese alguma serem inferiores aos valores constantes desta Resolução”, então obtivemos a média a que chegamos ao seguinte valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão).

Itiquira-MT, 10 de janeiro de 2025.



Suelma Inácio de Jesus

Oficiala de Justiça/Avaliadora.